

instituição de ensino responsável, desde que nele conste expressamente a conclusão efetiva do curso, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação.

2.5.5.2 Os Diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira somente serão aceitos mediante comprovação da revalidação/reconhecimento no Brasil.

2.5.6 - Cópia do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae. Em qualquer modelo de currículo, este deverá estar documentado.

2.5.6.1 - Entende-se por currículo documentado aquele onde todas as atividades declaradas estão comprovadas pela presença de cópia do certificado de conclusão da atividade ou documento que seja equivalente.

2.5.6.1.1 - O candidato deve documentar apenas as atividades que serão pontuadas, conforme descrito no Anexo I.

2.5.7 - Formulário - Anexo I

Fica dispensada a autenticação das cópias mencionadas nos itens 4.5.2 a 4.5.5, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.094/2017.

2.5.7.1 - Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação da documentação original para consulta.

2.5.8 - Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital.

3.- O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do Campus na Aba Editais - Edital 004/2021.

<https://ifrs.edu.br/bento/editais/>

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO

CAMPUS CANOAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 01/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Canoas. CONTRATADO: Rafael Novo da Rosa. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Informática. VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/09/2021. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021.

CAMPUS OSÓRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 58/2020

A Diretora-Geral do IFRS Campus Osório torna público aos interessados o resultado final do Pregão Eletrônico 58/2020, no valor global da ATA de R\$ 1.250.212,42. O processo encontra-se à disposição para vistas na Coordenadoria de Compras e Licitações do IFRS Campus Osório e o resultado publicado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

ROSSANO AGLIARDI DESINI
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDE - 03/03/2021) 158327-26419-2021NE800176

CAMPUS PORTO ALEGRE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 73/2018

Nº Processo: 23368.001497/2018-57. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE. Contratado: 04.731.983/0001-97 - DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP. Objeto: Aos 3 dias do mês de novembro do ano de 2020, o instituto federal de educação,

ciência e tecnologia do rio grande do sul, cnpj 10.637.926/0003-08, doravante denominada apenas contratante, neste ato representado pelo diretor geral do campus porto alegre, sr. Fabrício sobrosa affeldt, nomeado pela portaria no 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no dou de 27/02/2020, portador da carteira de identidade no 9059571019 e cpf no 903.552.880-87, a empresa disktoner copadoras e impressoras eireli epp, cnpj 04.731.983/0001-97, doravante denominada contratada, neste ato representado pelo sócio administrador sérgio medeiros júnior, portador da carteira de identidade no 2105828591 e cpf no 023.491.990-61, resolve:

rescindir o contrato n.o 073/2018, nas condições seguintes:

cláusula primeira - do objeto

a partir das 23:59 do dia 3 de novembro de 2020 o contrato está

administrativamente rescindido, amigavelmente.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 04/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).

CAMPUS RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO

Retificação de Extrato de Termo de Apostilamento publicado no DOU de 24/02/2021, Seção 3, pág. 47, e no DOU de 25/02/2021, Seção 3, pág. 55.

Onde se lê:

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - ano-base 2021, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021, na forma do disposto nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93; art. 28, caput, da Lei nº 9.069/95 c/c o art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01; arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017 e Clausula Quinta do Contrato. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 502.577,76. Data de assinatura: 19/02/2021.

Leia-se:

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 92/2016, firmado pelo Campus Rio Grande do IFRS e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Nº do Processo: 23370.000638/2016-11. Objeto do apostilamento: repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - ano-base 2021, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021, na forma do disposto nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93; art. 28, caput, da Lei nº 9.069/95 c/c o art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01; arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017 e Clausula Quinta do Contrato. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 502.577,76. Data de assinatura: 19/02/2021.

CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

EDITAL Nº 2, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VERANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS

Vaga	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito
01	40 horas	Área: Administração. Disciplinas: Gestão de Pessoas, Comportamento Organizacional, Marketing, Fundamentos da Administração, da Produção e Serviços e Componentes Curriculares Afins	Bacharelado em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Bacharelado em Administração de Empresas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: de 04/03 a 17/03/2021.

2.2 Considerando que o IFRS está com o calendário acadêmico suspenso em virtude da situação de excepcionalidade decorrente da pandemia da Covid-19, as atividades do Campus Veranópolis estão sendo realizadas de forma remota. Assim, dúvidas sobre o edital podem ser enviadas para o e-mail cgp@veranopolis.ifrs.edu.br.

2.3 As inscrições serão realizadas somente via formulário eletrônico on-line disponível no Anexo I deste Edital. Para acessar o formulário, o candidato precisará estar logado em uma conta Google. Caso o candidato não possua, poderá criá-la gratuitamente por meio do link <https://mail.google.com>.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 O Processo Seletivo será constituído de prova de títulos e prova de desempenho didático. A nota final do candidato, para fins de classificação, será a soma das notas da prova de títulos e de desempenho didático, não podendo ultrapassar 300 pontos.

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4 O Edital de abertura e resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus, através do endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/veranopolis/editais/>.

DANIEL DE CARLI

CAMPUS ROLANTE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação contratual baseada na convenção coletiva de trabalho da categoria - ano base 2017, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2017, na forma do disposto no artigo 65, letra "d" da lei nº 8.666/93..

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CAMPUS PARACAMBI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 158484

Nº Processo: 23278000113202108 . Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica para o IFRJ Campus Paracambi para o exercício de 2021 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A prestação do serviço para o município de Paracambi-RJ é feita exclusivamente pela Light Serviços de Eletricidade S A Declaração de Dispensa em 19/02/2021. BIANCA PONCIANO PRELL. Direção Administrativa. Ratificação em 01/03/2021. ALDEMBAR DE ANDRADE SARMENTO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 287.258,10. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDE - 03/03/2021) 158484-26433-2021NE111111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 9/2021

As empresas vencedoras do certame foram: 13.026.427/0001-00 - PINTAR E PINTAR LTDA, 17.919.517/0001-81 - CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS EIRELI e 22.871.544/0001-61 - GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI.

FRANCINY SCHNEBERGER DOS SANTOS ANDREATTA
Pregoeira

(SIDE - 03/03/2021) 158148-26421-2021NE800011

CAMPUS CACOAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 06/2021, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Cacoal e JACKLINE ALTOÉ DOS SANTOS, Área LÍNGUA PORTUGUESA. AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº12.772/2012 e Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 05, de 28/10/2009. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, considerando para este fim ter apresentado titulação de Mestre. INÍCIO: 03/03/2021. TÉRMINO: 28/05/2021. ASSINAM: Davys Sleman de Negreiros, CPF nº 271.667.208-32, pelo Contratante e Jackline Altoé dos Santos, CPF nº 036.036.319-94, Contratada.

CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 02/2021 de Prestação de Serviços como Professor Substituto, área de Pedagogia.

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Guajará-Mirim.

PROCESSO: 23243.015332/2020-93.

CONTRATADO: Geivielli Diniz Cabral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 142, de 09/06/2011 e Legislação Complementar. VALOR: Remuneração mensal equivalente à do padrão inicial do cargo efetivo integrante da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 03/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Elaine Oliveira Costa de Carvalho, CPF Nº 567.746.302-78, pela Contratante e Geivielli Diniz Cabral, CPF nº 010.717.402-29, Contratada.

